



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas encaminhada ao edital 027/2013 do Programa Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, com o subprojeto 3: Aquisição de equipamentos para separação e caracterização de peptídeos/proteínas e especiação química empregando técnica espectroanalítica baseada em fluorescência atômica, sob coordenação do Prof. **Hugo Juarez Vieira Pereira**, torna-se necessária aquisição do Espectrômetro de Fluorescência atômica com módulos para especiação química elementar associado.

Ressalta-se que o supracitado equipamento será alocado no Instituto de Química e Biotecnologia (Central Analítica) da UFAL – Programa de Pós-graduação em Química e Tecnologia (PPGQB) e destina-se exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

Informa que não existem equipamentos similares àqueles existentes em grupo de pesquisa da UFAL. E ainda, os equipamentos requeridos corroboram perfeitamente com as solicitações do PPGQB, que foram contemplados por via editais e CT-INFRA e Pró- Equipamentos anteriores. Também aquisição deste equipamento poderá ser empregado em conjunto e associados a outros equipamentos já adquiridos pela Unidade Acadêmica, tais como: digestor por micro-ondas focalizado, absorção atômica com atomização por chama e eletrotérmica, dentre outros.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 156.684,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 25 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 25/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR